



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI N° 012/2024

#### PARECER

#### RELATÓRIO

Subscrito pelo **Vereador Alison Moraes do Nascimento**, o Projeto de lei N° 012/2024, de autoria da Vereadora Noelia de Souza Novaes “**Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o programa de fomento ao produtor rural do município de Maracás e dá outras providências**”.

#### VOTO DO RELATOR

Os projetos de Lei em enfoque estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Maracás.

O projeto de Lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo poder Legislativo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de Lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que emetemos parecer favorável quanto ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

**Sala de sessões, 06 de junho de 2024.**

Noelia de Souza Novaes  
Presidente

Renê Pires de Almeida  
Secretário

Alison Moraes do Nascimento  
Membro / Relator